

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta no processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23.10.2023.01- INEX**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM FACE DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100)**, vem proceder a **RATIFICAÇÃO** do mesmo, em favor da Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ: 35.542.612/0001-90 com endereço na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE.

Santana do Cariri, 30 de outubro de 2023



MARCIO DO CARMO DA SILVA
ORD. DE DESPESA DA SEC. DE EDUCAÇÃO